



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.363, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede Recomposição do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,

Considerando a Lei Federal nº 11.350/2006 alterada pela Lei 13.708/2018, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 125, de 24 de janeiro de 2022, que divulga os montantes anuais alocados aos Municípios e Distrito Federal relativos à Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF) no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 1.603/2015, que autorizou a implantação do Piso Salarial dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S.) e Agente de Combate a Endemias (E.C.D), de conformidade com a Lei Federal nº 11.350/2006 alterada pela Lei Federal nº 12.994/2014, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 125, de 24 de janeiro de 2022, fixado no valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) mensais, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de maio de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

18/5/2022
011 Educação 2396